

*Dapui*

LEI Nº 32/97  
(de 28 de outubro de 1997)

Altera a denominação de Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve,

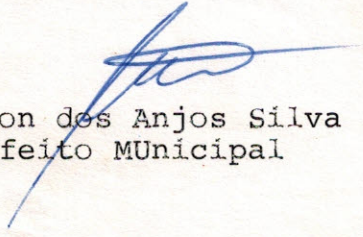
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Alterar a **denominação** do Cargo em Comissão **CC-1, ASSESSOR JURÍDICO**, para **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal, Anexo I-B, da Lei nº 03/95 de 09 de junho de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro (1º) de outubro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 1997.

  
Gilson dos Anjos Silva  
Prefeito Municipal